

N.º 2 - REGISTRO
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES

MATRICULA

15.454

FICHA

1

Ribeirão Pires, 23^{de} dezembro de 19 81

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 1, da quadra 14, do/ Jardim Nossa Senhora de Fátima, perímetro urbano desta cidade e comarca de Ribeirão Pires, medindo 10,80 metros de frente, / para a Rua 7, por 40,40 metros da frente aos fundos, de um la- do, onde confronta com Natalino Bertoldo, do outro lado, 36,30 metros onde confronta com o lote 2, tendo nos fundos a largu- ra de 10 metros e divide com parte do lote 4, perfazendo a / área de 383,50 metros quadrados; distante 20 metros mais ou / menos, com a confluencia da Rua 9 do loteamento, imóvel ca- / dastrado pela Prefeitura sob nº 433426417020800000-2. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SANTA ROSA S/A., firma com sede em Santos, a Avenida Ana Costa, nº 43, lojas 8 e 23, CGC. nº 58.184.722/000 1-63, e apresentou o Certificado de Regularidade de Situação, expedido pelo IAFAS, aos 30.03.1981, sob nº 827.008, série B. / TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 42.860 da 9ª Circunscri- / ção da Capital, Ribeirão Pires, 23 de dezembro de 1.981. A O- / ficial Maior Eli Rayle Giacchi (Irineia Ap. Carpinelli Gia- / chello).

R.1/15.454. Ribeirão Pires, 23 de dezembro de 1.981. TRANSMI- / TENTE: A proprietária supra qualificada. ADQUIRENTE: ESPÓLIO / DE WILSON DOS SANTOS, CIC. nº 387.845.568-20, representado por / sua inventariante GEORGINA PAIVA DOS SANTOS, brasileira, viú- / va, do lar, RG. nº 5.007.378, CIC. nº 036.838.568-07, residente / em São Vicente, a Avenida Manoel da Nóbrega, nº 686, ap. 73. / TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de /

segue...

MATRICULA

15.454

FICHA

1
VERSO

novembro de 1.981, do 1º Tabelião e Escrivão de Santos, livro 788, fls. 14v. VALOR: Cr\$11,50. A Oficial Maioresplei Giachello (Írinea Ap. Carpinelli Giachello).

R. 2/15.454. Ribeirão Pires, 02 de março de 1.983.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE WILSON DOS SANTOS, CPF.nº 387.845.568 20, representado por sua inventariante GEORGINA PAIVA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, RG.nº 5.007.378, CPF. sob nº 036.838.568-07, residente na Avenida Manoel de Nobrega, nº 686 ap. 73, em São Vicente.

ADQUIRENTE: MAURO ROBERTO GIANOTO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, com ESTER CADIHA FLORES GIANOTO, comerciante, RG.nº 4.189.374, --/ CPF.nº 093.293.238-04, residente na Rua Santiago, nº 545, em São Bernardo do Campo.

TÍTULO: venda e compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de janeiro de 1.983, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, livro 80, fls. 254.

VALOR: Cr\$ 160.000,00.

A Escrevente Autorizada M. R. Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro).

Prenotação n. 123.581, de 10 de fevereiro de 2022.

Av.02 - PENHORA: Em cumprimento ao mandado de penhora de 10/09/2020, acompanhado dos ofícios de 21/01/2022 e 02/02/2022, todos expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis-RJ, (ATOrd 0034900-76.1990.5.01.0302), movida por **JULIO CESAR DE LIMA**, em face de **MACO SA MÁQUINAS DE MALHARIA**,

CONTINUA NA FICHA: 2

LIVRO 2 - REGISTRO
GERALSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RIBEIRÃO PIRES - SP
CNS: 12084-0

MATRÍCULA

FICHA

15.454

02

Ribeirão Pires, 11 de Fevereiro de 2022

PAULO DE OLIVEIRA, CESAR DA SILVA EGIDIO, ROMANO POGGI, e GIUSEPPE MACHETTA, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$41.476,01 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavos). Foi nomeado depositário Paulo de Oliveira. Consta do título que o executado detém a posse, conforme indicado na escritura de compra e venda, nos termos do art. 835, XII, do CPC. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento". Ribeirão Pires, 11 de fevereiro de 2022.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 124.954, de 03 de junho de 2022.

Av.04 - RETIFICAÇÃO - "EX OFFICIO": Nos termos da alínea "a", I, art. 213, da Lei n. 6.015/73 (redação da Lei n. 10.931/04), corrige-se o erro material de impressão, devendo consignar que o número correto da averbação de penhora desta matrícula é **Av.03**, e não Av.02 como constou, o que fica expressamente retificado. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 10 de junho de 2022.

O Substituto do Oficial:  (Fernando Henrique Rovere de Godoy)

